



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 10 /08 – COSMAM

Institui o dia 14 de novembro de cada ano como o Dia Municipal da Prevenção e do Controle de Diabetes Mellitus, que passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 4, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

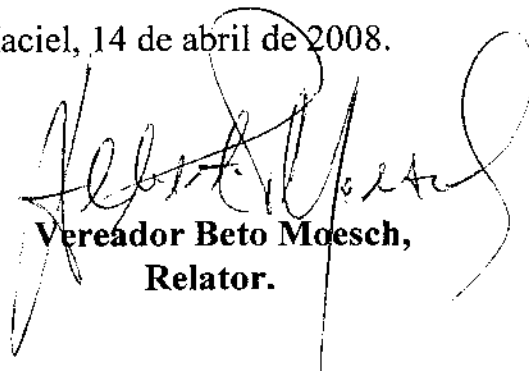
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 6 e 7, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

O Projeto de Lei em apreciação trata de matéria nobre e meritória por ter como objetivo colaborar com a luta pela prevenção e pelo controle da Diabetes Mellitus na Cidade de Porto Alegre.

Este é o relatório, sucinto.

Isso posto, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 14 de abril de 2008.



**Vereador Beto Moesch,
Relator.**



**Câmara Municipal³
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 8565/07
PLL Nº 297/07

PARECER Nº 10 /08 – COSMAM


Aprovado pela Comissão em 22-04-2008


Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta

Vereador Claudio Sebenelo


Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta


Vereador Dr. Raul


Vereador Aldacir Oliboni